

PORTARIA INTERNA Nº 020/2022

Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando as Portarias Interna nº 009/2022 e nº 018/2022, **PRORROGA** a Portaria Interna nº 009/2022, que designou o Grupo de Trabalho responsável por elaborar e executar um plano de encerramento das atividades da Unidade da UERGS em Novo Hamburgo, por prazo de 45 dias, a contar de 14/03/2022.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 11 de março de 2022



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor